



MENSAGEM Nº 492/2016

Ref. Projeto de Lei nº 492/2016

Assunto: Denomina Prédio Público do Município e dá outras providências.

A presente proposição tem por escopo homenagear o senhor CARLOS MÜHLBAUER SOBRINHO atuante no Município de São Bento do Sul, tendo sido vereador na década de 50.

Para fins de instrução, segue abaixo o Curriculum-vitae do homenageado.

Nome: CARLOS MÜHLBAUER SOBRINHO

Data de Nascimento: 07/02/1917

Falecimento: 16/02/2009

Esposa: Bertha Mühlbauer

Filhos Relinda, Reinaldo, Tereza e Oswaldo

Foi pessoa importante no bairro de Serra Alta. Vereador na década de 50 pela UDN.

No centenário do município recebeu título de honra ao mérito, assinado pelos ex-vereadores Horts Maul e Leonides Jungersen, pelos serviços prestados ao município e especialmente Serra Alta.

Por décadas foi proprietário da olaria onde hoje ainda funciona a "Olaria Pedro Ivo".

Um incêndio na década de 80 destruiu o espaço, mas com determinação o senhor Carlos Mülbauer reergueu o local

Atuou firme e forte na comunidade católica auxiliando na construção da Igreja Puríssimo Coração de Maria e São José no Bairro de Serra Alta.

No ano de 1982, o homenageado doou ao Município o terreno onde foi construído o prédio, que pela presente proposta, receberá seu nome.

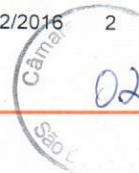
Essas, portanto, são as razões pelas quais apresento esta proposição, contando com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

São Bento do Sul, SC, 27 de setembro de 2016.

ARILDO GESSER

Prefeito Municipal, em exercício

Câmara Municipal de São Bento do Sul	
☐ APROVADO(A)	☐ REJEITADO(A)
☐ RETIRADO(A)	☐ ARQUIVADO(A)
☐ DEVOLVIDO(A)	☐ ENCAMINHADO(A)
São Bento do Sul, ____/____/____	
Edimar G. Salomon - Presidente	



PROJETO DE LEI Nº 492, 27 DE SETEMBRO DE 2016

**DENOMINA PRÉDIO PÚBLICO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, em exercício,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de VEREADOR CARLOS MÜHLBAUER SOBRINHO, o Prédio Público localizado na Rua João Mühlbauer, 169, Bairro Serra Alta, neste município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, SC, 27 de setembro de 2016.


ARILDO GESSER
Prefeito Municipal, em exercício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SÃO BENTO DO SUL - SANTA CATARINA

Registro Civil das Pessoas Naturais,
Jurídicas e do Registro de Títulos e Documentos.

CNPJ 83.552.299/0001-14

Mafalda Tremel Hümmelgen

TITULAR - CPF 633.357.359-00

Rua Jorge Lacerda, 254 - Fone (0**47) 3633-4610 - São Bento do Sul - Santa Catarina

CERTIDÃO DE ÓBITO

Termo N°.: 8431

Folhas.....: 168

Livro-C n°: 18

CERTIFICO que sob o número, a folhas e livro supra indicados, do cartório a meu cargo, consta o assento do óbito de: **CARLOS MÜHLBAUER**

de cor branca, sexo masculino, nacionalidade brasileiro, ocorrido no dia 16 de fevereiro de 2009, às 06:30 horas, em domicílio á Rua das Neves, 2208, em São Bento do Sul-SC, com noventa e dois anos de idade, profissão marceneiro aposentado, estado civil viuvo de Bertha Mühlbauer, domiciliado(a) e residente Rua das Neves, 2208, em São Bento do Sul-SC, natural de São Bento do Sul-SC, filho de **JOÃO MÜHLBAUER** e **MARGARIDA MÜHLBAUER**.

O sepultamento será efetuado no cemitério da Estrada dos Bugres, em São Bento do Sul, SC.

Declarante: **Richard Wilhiam Kellermann**, portador(a) do documento n° RG 2.374.850-SC, residente e domiciliado(a) à rua Osvaldo Hartmann, 256 em São Bento do Sul-SC. e o atestado de óbito firmado pelo(a) Dr.(a) Eduardo Castanhel - CRM 11935. que deu como causa morte Doença de causa indeterminada. Declaração Óbito n° 11953943.

Observações: Não deixa bens a inventariar, nem testamento conhecido, deixando quatro filhos de nomes e idades seguintes: Relinda, com 66 anos, Reinaldo, com 60 anos, Tereza, com 58 anos e Osvaldo, com 53 anos

O referido é verdade e dou fé.

São Bento do Sul, 16 de fevereiro de 2009

Mafalda Tremel Hümmelgen
OFICIAL

Mafalda Tremel Hümmelgen
Oficial do Registro Civil, Títulos e Documentos
CPF 633 357 359-00





ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale



Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 06.082, datada de 27 de Setembro de 1972, conforme imagem abaixo:

Livro nº 2

REGISTRO GERAL



Matrícula Nº 06.082

Data: 27 de setembro de 1982.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, a esquina formada pelas Ruas João Muehlbauer e Wenceslau Pscheidt, fazendo frente para a Rua João Muehlbauer, lado ímpar, por 47,60 metros, confinando aos fundos com Carlos Muehlbauer Sobrinho por 53,80 metros; de um lado divi de ainda com Carlos Muehlbauer Sobrinho por 30,00 e por 7 78,00 metros, do outro extrema com a Rua Wenceslau Pscheidt por 88,50 metros, contendo a área de cinco mil metros quadrados (5.000,00m²); o qual se destina a construção de um Grupo Escolar, conforme Lei Municipal.- **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS MUEHLBAUER SOBRINHO, industrial, CI 9/R-163.526-SG, CIC nº 129.680.059-87 e sua mulher BERTHA MUEHLBAUER, do lar, CI 9/R-975.010-SG., brasileiros, residentes e domiciliados em Serra Alta Alta, bairro desta cidade.- **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório sob nº 05.613, livro nº 2, registro geral (ficha).-----
O OFICIAL: *Miguel Angelo Zanini Ortale*

R.1-06.082. São Bento do Sul, 27 de setembro de 1982.---
TRANSMITENTES: CARLOS MUEHLBAUER SOBRINHO e sua mulher BERTHA MUEHLBAUER, acima qualificados.- **ADQUIRENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, sediada nesta cidade e inscrita no CGC(MF) sob nº 86.051.398/0001-00, aqui representada por seu Prefeito Municipal, Odenir Osni Weiss, brasileiro, casado, industrial, CI nº 168.832-SG., CIC nº 004.237.429-49, residente e domiciliado nesta cidade.- **TÍTULO:** Doação
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Doação, lavrada no livro nº 79, fls. 321, aos 10 dias de setembro de 1982, pelo Tabelião Ernesto Jorge Diener Filho.- **VALOR:** CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).-----
O OFICIAL: *Miguel Angelo Zanini Ortale*

AV.2-06.082, São Bento do Sul, 28 de fevereiro de 2005.-
CERTIFICO que, conforme o requerimento, CND do INSS sob o nº 001912005, emitido em 21 de fevereiro de 2005 e as Cartas de Habitação nºs 060/2005, 061/2005 e 062/2005, emitidas em 23 de fevereiro de 2005, no terreno desta matrícula foi construída 01 (uma) escola em alvenaria com a área de (964,65m²), s/nº, avaliada em R\$ 265.977,21 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos). Documentos arquivados neste Cartório. **OBS:** PROTOCOLO nº 65.512 fls. 024v do livro 1-C de 25 de fevereiro de 2005. **ISENTO DE EMOLUMENTOS.** Paulo Escrevente. *Paulo Roberto de Oliveira*
OFICIAL: *Paulo Roberto de Oliveira*

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DO 1º OFÍCIO

Oficial: Edgard de Amaral e Silva
São Bento do Sul - Sta. Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA
DE SÃO BENTO DO SUL

Municípios que compõem essa comarca: Campo Alegre e São Bento do Sul
OFICIAL TITULAR: Miguel Angelo Zanini Ortale

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 06.082.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 26 de Setembro de 2016.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento

EFF96077-BZ0H

Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

- ☐ Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
☒ Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
☐ Eder Franco - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****Validade: 30 dias****